

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Solicitação de informações sobre o tratamento de incontinência urinária no município de Cuiabá.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes informações referentes ao tratamento de incontinência urinária oferecido pelo município de Cuiabá:

Existe tratamento específico para incontinência urinária disponível nas unidades de saúde do município de Cuiabá?

Caso exista, qual o procedimento que o munícipe deve adotar para ter acesso ao tratamento? Como é realizado o atendimento?

Qual o número de atendimentos já realizados pelo município de Cuiabá relacionados ao tratamento de incontinência urinária?

Justificativa

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá, com previsão regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador, este requerimento busca promover a transparência e a fiscalização das ações da gestão municipal na área da saúde.

A incontinência urinária é uma condição que afeta diretamente a qualidade de vida dos cidadãos, demandando atenção e tratamento adequado por parte do poder público. Assim, a solicitação visa esclarecer a existência e o funcionamento desse atendimento na rede municipal de saúde, bem como aferir a efetividade da política pública voltada para essa necessidade.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da Presidência desta Casa para conhecimento do presente requerimento, bem como requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de setembro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

T. Coronel Dias - CIDADANIA

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400380032003200310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

